



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.978

Resolve sobre recurso interposto  
contra matrícula com excesso de  
créditos.

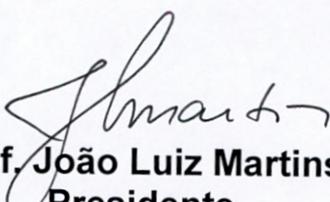
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 19 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e os documentos constantes no requerimento nº 19.048, de 26 de fevereiro de 2010,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Bruno Zago Gomes**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de matrícula em treze disciplinas.

Ouro Preto, em 19 de abril de 2010.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

